



## EDITAL PARA O VESTIBULAR COMPLEMENTAR DE INVERNO 2018

A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul torna público que – no caso de existirem vagas remanescentes para os cursos oferecidos para o 2º semestre de 2018 após concluída a matrícula dos classificados no Concurso Vestibular de Inverno 2018 – estarão abertas inscrições para o Vestibular Complementar de Inverno 2018 a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou aos portadores de diploma de conclusão de Curso Superior oficial ou reconhecido.

**1) Modalidades de acesso:** o ingresso nos cursos de graduação da Universidade se dará por meio de três modalidades. Modalidade I – verificação de conhecimentos, capacidades e habilidades intelectuais evidenciadas na prova de redação da PUCRS. Modalidade II – aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2010 a 2017. Modalidade III – realização da prova de redação da PUCRS ou aproveitamento do resultado do ENEM, valendo a melhor colocação.

**2) Distribuição das vagas:** a PUCRS reservará 20% das vagas oferecidas em cada opção de curso para a Modalidade I e 80% para a Modalidade II, sendo que o candidato que optar pela Modalidade III irá concorrer na modalidade em que obtiver a melhor colocação. Caso o número de candidatos aprovados e classificados por meio de uma das modalidades seja inferior ao número de vagas oferecidas, o saldo das vagas será disponibilizado aos candidatos que optaram por outra modalidade, observada sempre a ordem de colocação. Devido a determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, candidatos que optarem pela Modalidade I e obtiverem grau zero na prova de redação da PUCRS estarão automaticamente eliminados do Vestibular Complementar.

**3) Cálculo do desempenho na prova da PUCRS:** A cada candidato será atribuído um grau, de zero a dez, contadas duas casas decimais.

**4) Aproveitamento do resultado do ENEM:** para concorrer a uma vaga pelo ENEM, o candidato deverá ter alcançado um escore igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos, desde que não tenha zerado a redação. A pontuação será resultante pela média aritmética dos pontos obtidos nas 4 áreas e na redação divididos por 5 ( $(N1+N2+N3+N4+N5)/5$ ). Caso o candidato inscrito não seja identificado pelo INEP ou apresente dados incoerentes com os do INEP, sua inscrição na Modalidade II estará automaticamente cancelada e, na Modalidade III, somente será considerado o seu desempenho na prova de redação da PUCRS.

**5) Classificação dos candidatos:** a classificação, visando ao preenchimento das vagas de um curso, será baseada na ordem decrescente dos escores obtidos pelos candidatos em qualquer das modalidades. Se ocorrer empate e não houver possibilidade de aproveitar todos os envolvidos, o desempate na Modalidade I será efetuado mediante o emprego da média harmônica dos escores padronizados; na Modalidade II, será considerada a nota mais alta na prova de Redação; persistindo o empate, será considerada a nota mais alta na prova de



Linguagem, Códigos e suas Tecnologias; se ainda houver empate, será considerada a nota mais alta na prova de Matemática e suas Tecnologias. Encerrado o prazo estabelecido para as matrículas e constatado o não comparecimento de candidatos aprovados e classificados, serão chamados outros candidatos relacionados em uma Lista de Espera condicionada às vagas existentes, levando-se em conta os mesmos critérios de classificação já expressos.

**6) Prazo de validade:** os resultados do Vestibular Complementar de Inverno 2018 têm validade para o 2º semestre de 2018.

**7) Período de inscrição:** as inscrições serão realizadas no período de 25 de junho a 8 de julho de 2018, pelo candidato ou seu representante.

**8) Inscrição:** as inscrições poderão ser realizadas pela Internet, no endereço [vestibular.pucrs.br/complementar](http://vestibular.pucrs.br/complementar), 24h por dia; ou de forma presencial no Campus Central da PUCRS, Av. Ipiranga 6681, na Central de Atendimento ao Aluno, que fica no andar térreo do prédio 15, das 8h às 19h.

**9) Valores e locais de pagamento da inscrição:** para as Modalidades I e III, será cobrado o valor de R\$ 50,00 e, para a Modalidade II, o valor de R\$ 30,00. O pagamento poderá ser feito em qualquer agência bancária do território nacional, mediante a apresentação da Guia de Pagamento impressa, conforme sua opção por ocasião da inscrição, até o dia 9 de julho de 2018. Estará isento desse pagamento o candidato inscrito no Vestibular Complementar que tenha realizado o pagamento da inscrição no Concurso Vestibular de Inverno 2018 da PUCRS.

**10) Cursos oferecidos e vagas:** vagas remanescentes dos cursos oferecidos pelo edital do Concurso Vestibular de Inverno 2018, após concluída a matrícula dos classificados em 28 de junho de 2018.

#### Observações:

a) A estrutura da grade de horários adotada pela Universidade define um tempo de duração da hora-aula nos turnos manhã e tarde (50min), diferente do turno da noite (45min), sendo o valor das mensalidades do curso o mesmo, independentemente do turno.

b) De acordo com a legislação vigente, os candidatos ao Vestibular Complementar que tiverem realizado curso no exterior deverão apresentar a equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio. Esta deverá ter sido declarada em data anterior à inscrição no Vestibular Complementar, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação competente.

c) Devido a determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino pela via regular ou da suplência, devendo o candidato se responsabilizar pelas informações fornecidas na Ficha de Inscrição.



**11) Data e horário da prova:** a prova será realizada no dia 12/07/2018, no Campus Central da PUCRS, das 19h às 21h.

**12) Matrícula:** de acordo com a legislação vigente, é condição indispensável para a matrícula a apresentação de documentos que comprovem a conclusão do Ensino Médio, anulando-se a classificação dos candidatos que não o fizerem.

Observação:

Se, após classificação por meio do Vestibular Complementar em todas as chamadas previstas, ainda existirem vagas, estas serão oferecidas para:

a) Candidatos aprovados no Vestibular Complementar de Inverno 2018 que obtiveram ou não a classificação para o curso em que se inscreveram e que desejam solicitar remanejamento para outro curso. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontuação na Prova de Redação do referido concurso. Para solicitar o remanejamento, os candidatos deverão preencher requerimento na Central de Atendimento ao Aluno, térreo do prédio 15.

b) Candidatos aprovados nos processos seletivos de 2017 (verão e inverno) e 2018 (verão e inverno), classificados ou não. A classificação ocorrerá pela ordem decrescente da pontuação obtida na Prova de Redação do processo seletivo indicado em requerimento a ser preenchido na Central de Atendimento ao Aluno, térreo do prédio 15.

- Se ocorrer algum empate e não houver possibilidade de aproveitar todos os envolvidos, o desempate será efetuado considerando a maior idade cronológica do candidato.

**13) Manual do Candidato:** os candidatos deverão ler o Manual do Candidato, que fornece informações detalhadas sobre as disposições relativas às vagas por curso, às provas, à classificação e à matrícula. O Manual estará disponível para “download” no endereço [vestibular.pucrs.br/complementar](http://vestibular.pucrs.br/complementar) a partir do início das inscrições (25/06/2018).

**14) Organização e execução do Concurso Vestibular:** a organização e execução do Vestibular Complementar de Inverno 2018 está a cargo da Coordenadoria de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Continuada.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

Prof. Ir. Manuir José Mentges – Pró-Reitor de Graduação e Educação Continuada

Prof. Ir. Evilázio Teixeira – Reitor